

ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA	12/293.173-1
CARLA COUTINHO SENTO SE	12/279.520-1
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
CONCETTA SICILIANO RAMOS REIS DA SILVA	12/189.002-9
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENÇO	11/229.944-4
FABIO DO VALLE NEVES	12/237.823-0
FLAVIA DANTAS	10/281.193-3
GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	10/239.216-5
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
RAMONA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	10/251.681-3
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	10/212.836-1
VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES	12/179.900-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 055/2022/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de mistura nutritiva parenteral para neonatos, para o Hospital Maternidade Carmela Dutra pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/04/2024 a 12/04/2025, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/26074 - 09/001.116/2021 e SMS-PRO-2023/26074.05 - 09/66/000.126/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2219 de 05 de dezembro de 2023, publicada no D.O Rio de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 14 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tomar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 09 de abril de 2024, a **Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, passa a ser composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes.

1 - Representando o segmento dos Usuários, o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro - SINDSPREV/RJ, representado pelo Senhor **Oswaldo Sérgio Mendes**; o Grupo Pela Vidda-GPV/RJ, representado pelo Senhor **Rene Monteiro de Almeida Junior**; o Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3, representado pela Senhora **Angela Maria Alves Barbosa** e a Federação das Associações dos Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO, representado pelo Senhor **Abílio Valério Tozini**. **2 - Representando o segmento dos Profissionais de Saúde**, o Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ, representado pela Senhora **Lucimar Oliveira do Nascimento** e o Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares Ocupacional no Estado do Rio de Janeiro - SINFITO, representado pelo Senhor **Wagner Gomes Bezerra**. **3 - Representando o segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do SUS**, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada pela Senhora **Emanuelle Pereira de Oliveira Corrêa**. Na mesma oportunidade, foi eleito para a Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS.RJ), o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro - SINDSPREV/RJ, representado pelo Senhor **Oswaldo Sérgio Mendes**. Para Substituto do Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, o Grupo Pela Vidda-GPV/RJ, representado pelo Senhor **Rene Monteiro de Almeida Junior**.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 24 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 442 - Aposentar **ROCHELLE HAUPT SCHILIRO ZAJDSZNAJDER**, Psicólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/229.268-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14655 (S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 443 - Remover **ROSEMARY GOULART DE MEDEIROS MEYRELLES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/015.228-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 - Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo), para a Subsecre-

taria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/15141 de 19/04/2024.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.04.2024.**

SMS-PRO-2024/22277 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Coordenadoria de Área Programática 3.1 dos gestores Márcia Guedes Ferreira e Márcia Motta no valor de R\$ **36.355,16 (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24.04.2024**

Processo SMS-PRO-2024/22245 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, pelos gestores Valéria Fernandes Teixeira e Michele Mendes Pinheiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SMS-POP-2024/00554**

PORTARIA S/SUBHUE "P" N.º 008 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do processo 09/000.221/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

FERNANDO ROCHA SANTOS, Assessor, Matrícula: 11/218.437-2
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA, Assessor I, Matrícula:11/218.451-3
DIRCEU BARBOSA MONTEIRO, Assessor II, Matrícula:11/258.873-9

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/04/2024**

AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO COM SUPRESSÃO DE VALOR.

SMS-PRO-2023/27872 (09/002.992/2022) - **AUTORIZO**, na forma do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, a **supressão parcial do objeto com supressão de 16,10% (dezesseis vírgula dez por cento) do valor inicial do contrato nº 208/2023, referente ao Hospital Municipal Souza Aguiar**, mantido com a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca Mindray, a partir de 01/12/2023.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1**

PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMSA N.º 12/2024 RIO DE JANEIRO, 15 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das **NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, aprovadas pelo Decreto nº. 38.256 de 10 de janeiro 2014, **RESOLVE:**

Instaurar sindicância administrativa para apurar denúncia realizada pela sra. R.F.S. contra o Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, veiculada no Jornal Extra, objeto do processo de sindicância 09/61/000.006/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, pelos seguintes servidores:

Celso Ricardo Pereira Paris, matrícula 10/165.358-3
Bruno da Silva Gonçalves, matrícula 12/281.598-3
Matheus Braz de Oliveira, matrícula 12/312.345-2

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0**

**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/04/2024**

Processo nº.: 0961/000182/2023

- Nº DA AQUISIÇÃO: 231861000015
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 62300
 - OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 - PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: 219.900,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 12/04/2024

Processo nº.: 0961/000253/2023

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2406001
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 71350
 - OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 - PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: 6.966,00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 12/04/2024